



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.074

Resolve sobre afastamento do país de docente para cumprir exigências do seu Curso de Mestrado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no campus João Monlevade, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 5.178/2010 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do Prof Jorge Sebastião Batista, lotado no Centro Desportivo do UFOP (CEDUFOP), a fim de que possa cumprir as exigências do Curso de Mestrado na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, Vila Real, em Portugal, no período de 02 a 30 de julho deste ano.

João Monlevade, em 30 de junho de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 JUL 2010/033



João Luiz Martins
Presidente